



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 474/2003.

EMENTA: Autoriza doação de terreno no Cemitério Público Santo Antonio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA APROVOU E SUBMETE A SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do executivo Municipal autorizado a doar um terreno medindo 2X1 metros quadrados no Cemitério Municipal de Abreu e Lima, para cada uma das famílias dos falecidos abaixo relacionados:

ADELSON LOURIVAL LOPES  
AMOREDO SILVA DE BARROS  
ANGELITA MARCIONILA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
ARCELINO MANOEL GOMES  
BENITA DA SILVA PAIVA  
BRÁULIO ALBERTO DOS SANTOS  
CARLOS STEFANE TIBURCIO CAVALCANTE  
CICERO RAIMUNDO GOMES DE LIMA  
CLEIDE MOLITERNO DE MELO SILVA  
COSMA MARIA DA CONCEIÇÃO  
DAMIANA DELGADO SERPA  
DANIEL AFONSO ALVES  
DJANETE MARIA PEREIRA DA CUNHA  
EDIVANIA FRANCISCA DE SOUZA  
EUCLIDES GOMES DA SILVA  
EUFRÁSIO BATISTA DA SILVA  
FLAVIO JOSÉ FERREIRA DA CRUZ  
FRANCISCA FERREIRA DA COSTA  
GERALDO QUEIROZ CARVALHO  
IRANCLEY KLEBER FELIX DA SILVA  
ISRAELA VIRGINIA DE ALMEIDA  
JOÃO SEVERINO DO NASCIMENTO  
JOSÉ AURELIANO DA SILVA  
JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO  
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA  
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA FLOR  
JOSÉ JUSTINO LUIZ  
JOSÉ JUVENCIO DE OLIVEIRA  
JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS  
JOSÉ SOARES DE ALMEIDA  
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO (01/08/2002)  
JOSEFA MARIA DA SILVA  
JOSEFA MARIA QUEIROZ E SILVA  
LUCINDA ANTONIA DA CONCEIÇÃO  
LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA  
LUIZ SEVERIANO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

MANOEL FELIPE DA SILVA  
MANOEL TOBIAS FERREIRA  
MARIA ALVES DO NASCIMENTO  
MARIA BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO  
MARIA BATISTA DA SILVA  
MARIA DO CARMO DE SOUZA  
MARIA FERREIRA CAMPOS  
MOACIR VAZ DE MEDEIROS  
NAIR FERREIRA DE LIMA  
NEIJAIR JOSÉ DA SILVA FERREIRA  
RILDO JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RISONETE MARIA PAULINO DE HOLANDA  
ROSILENE ANDRADE DE SOUZA  
SAMUEL DE MEDEIROS SILVA  
SEBASTIÃO FRANCISCO PAULO  
SEBASTIÃO PAULO NASCIMENTO  
SEVERINA GUEDES DA SILVA  
SEVERINA PAULINA DE SOUZA  
SEVERINA QUIRINO DA SILVA  
SEVERINA RODRIGUES DA SILVA  
SEVERINO ALVES LEITE  
SEVERINO SIMÕES DE LIRA

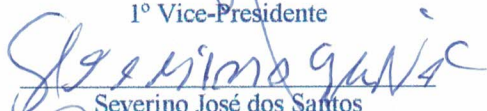
Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior destina-se a construção de um túmulo, ficando as despesas de construção por conta de cada família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
André Santos Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Josias Pereira de Azevedo  
1º Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Severino José dos Santos  
2º Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Gomes da Silva  
1º secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



---

José Carlos Mendes Monteiro  
2º Secretário